



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **454** /2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00006928-78

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 153/20

Objeto: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros, em comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	28048	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA OU SIMILAR "EXCETO AS QUE UTILIZAM DA METODOLOGIA GLICOSE DESIDROGENASE PIRROLOQUINOLINA QUINONA (GDH-PQQ) OU MULT Q-GDH (VARIAÇÃO DA GDH-PQQ)", COM LEITURA DE REFLECTÂNCIA, TECNOLOGIA AMPEROMETRIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. A TIRA DEVERÁ APRESENTAR ÁREA DE ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE OU ASPIRAÇÃO DO SANGUE EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, PARA PERMITIR A COLETA SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, EVITANDO ACUMULO DE RESÍDUOS E CONTAMINAÇÃO DO MONITOR. AS TIRAS DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TOTALIZANDO 50 UNIDADES OU EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM BULA ESCRITA EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS MONITORES PORTÁTEIS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS TESTES, QUE POSSIBILITEM A COLETA SEM QUE HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO E OFEREÇAM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. OS MONITORES DEVEM SER ACOMPANHADOS POR MANUAL E/OU BULA ESCRITO EM PORTUGUÊS E PELOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO E CONTROLE, DE ACORDO COM O INDICADO EM MANUAL E/OU BULA. OBS: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.500.000	0,21

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

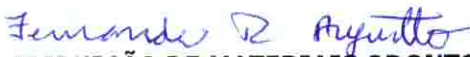


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 SET. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES
LTDA.**

Representante Legal: 
CPF nº 186.991.168-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00006928-78

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros, em comodato..

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 SET. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandria M.V. L. C. Silva
Cargo: farmaceutico
CPF: 681597226-72 RG: 5.380.616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av Anchieta, 200 - Centro
E-mail institucional: alexandria.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116-0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: FERNANDA JACINTHO AUGUSTO
Cargo: DIRETORIA
CPF: 186.991.168-70
Data de Nascimento: 17/10/1973
Endereço residencial: R. SAROME QUEIROGA, 188 - VILA CARLÃO - SÃO PAULO/SP.
E-mail institucional: licitacao@cromomed.com.br
E-mail pessoal: FAUGUSTO.METZ@GMAIL.COM
Telefone(s): (11) 2338-3012
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.